

[Imprimir](#)**Texto Integral**

PORTARIA Nº 313, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

A PROCURADORA-GERAL FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso IV do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria nº 312, de 14 de dezembro de 2004, publicada no DOU de 15 de dezembro de 2004, para fazer constar a correta lotação dos Procuradores Federais abaixo relacionados, nomeados pela Portaria AGU nº 722, de 13 de dezembro de 2004:

UF MUNICÍPIO NOME ÓRGÃO

DF/Brasília Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo - Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE

PA/Marabá Sérgio Luis Carvalho Fortes Instituto - Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA

RS/Pelotas Fernanda Guarnier Domiciano - Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

RS/Pelotas Sidney Fiori Junior - Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

SC/Chapecó Andrea Elisa Marcon - Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

SC/Chapecó Helder de Araujo Barros - Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

SC/Chapecó Luciana Cazula de Oliveira Souza Cruz - Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

SC/Chapecó Luz Maria Romanelli de Castro - Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

SC/Chapecó Marcos D"Avila Scherer - Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

SC/Chapecó Raimundo Marcio Ribeiro Lima - Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

SC/Chapecó Sergio Henrique Toshio Saito - Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

SC/Chapecó Tatiana Freire Pinto - Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

SC/Chapecó Tatiana Gaiotto Madureira - Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO

\* Este texto não substitui a publicação oficial.

**Dados de Publicações****Situação da Publicação:**

Publicação

**Data:**

17/12/2004

**Fonte:**

Diário Oficial da União - Eletrônico

**Seção:**

2